



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS INHUMAS**

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020/GEPEX/IFG/CÂMPUS INHUMAS**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DO “8º CONCURSO CULTURAL LEITORES(AS) DESTAQUE DO ANO” DO IFG CÂMPUS INHUMAS**

O Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, visa, por meio e nos termos deste edital tornar pública a chamada pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do 8º Concurso Cultural Leitores(as) Destaque do Ano, edição 2020, no período de 20 de março a 21 de setembro de 2020.

#### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

A presente ação de extensão cultural é um evento que se realizará na forma de concurso cultural acadêmico, que ocorrerá no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), entre os dias 20 de março e 21 de setembro de 2020, nos três períodos de funcionamento da instituição. Esta ação consiste em um concurso cultural intitulado “Concurso Leitores(as) Destaque do Ano” constituído por oficinas, mediação de leitura, e produção da coletânea “Leitura e Criação 7”. Nesse concurso tradicionalmente são premiados os(as) leitores(as) que leram mais obras literárias e produziram mais resenhas. Nesta edição será premiado(a) também o(a) autor(a) da resenha com maior qualidade. As inscrições se darão por via eletrônica e haverá listas de presença geral e específica para as oficinas programadas. O registro das leituras do(a) participante será por meio da produção de resenhas. Esta será a oitava edição do concurso, e terá como público-alvo a comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Câmpus Inhumas, universidades, faculdades, comunidade escolar da rede pública de ensino (estudantes e professores) e comunidade não escolar, que tenha como formação mínima ou cursando o 8º ano do Ensino Fundamental. Estima-se que o número de pessoas atendidas pelo concurso será de aproximadamente 100 pessoas. É objetivo de todas as edições do concurso propiciar aos participantes uma formação em leitura e produção textual, e a divulgação dos acervos de obras literárias presentes nas bibliotecas de Inhumas e região e, principalmente, fomentar a leitura enquanto meio para o desenvolvimento humano no aspecto cultural, social e profissional. Será feita uma ampla divulgação do evento, a nível local e na região do entorno de Inhumas.

#### **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como camisetas, livros, bombons, cosméticos, ingressos para cinema, material escolar, dentre outros;
- II. Empréstimo de equipamentos, elementos decorativos e outros;
- III. Prestar serviços técnicos, tais como impressão de cartazes e publicação de coletânea com resenhas

produzidas pelos(as) participantes do Concurso;

IV. Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

- I. A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto do evento;
- II. A divulgação da marca da empresa parceira no site do evento, com ressalva ao caso descrito no item 3.5.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade, utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

### **4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 17/02/2020 até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 10/03/2020.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [bib.inhumas@ifg.edu.br](mailto:bib.inhumas@ifg.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO AO 8º CONCURSO CULTURAL LEITORES(AS) DESTAQUE DO ANO". Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

- I- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
- II - Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no Anexo 2.

## 5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 11/03/2020.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos nos dias 11/03/2020 e 12/03/2020 das 07h às 18h por meio do endereço [bib.inhumas@ifg.edu.br](mailto:bib.inhumas@ifg.edu.br).

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 2 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 17/03/2020.

5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Concurso entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	14/02/2020
Início do recebimento das propostas	17/02/2020
Término do recebimento das propostas	10/03/2020
Divulgação da lista de propostas inscritas	11/03/2020
Análise das propostas	11//03/2020
Divulgação do resultado preliminar	11/03/2020
Prazo para interposição de recursos	De 11/03/2020 a 12/03/2020
Divulgação do resultado final	17/03/2020

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o concurso poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3514-9571 ou e-mail [bib.inhumas@ifg.edu.br](mailto:bib.inhumas@ifg.edu.br).

7.2 A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com no mínimo 3 (três) dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.

7.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

**LORENN SILVA OLIVEIRA COSTA**

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

**Portaria nº 1.557/ 2017**

**Luciano dos Santos**

Diretor-Geral IFG Câmpus Inhumas

Portaria nº 2222/2017

**Daniel Silva Barbosa**

Pró-Reitor de Extensão

Portaria 1883/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA FÍSICA	
EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ/CPF:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? ( ) SIM ( ) NÃO

<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>
VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 05/2020 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO 8º CONCURSO CULTURAL LEITORES(AS) DESTAQUE DO ANO, DO IFG CÂMPUS INHUMAS QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE <b>20/03/2020 A 21/09/2020</b> .
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.
DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.
Local e data: _____
Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____

## ANEXO II

### LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Fornecimento de lanche para os dias 16/04/2020 e 27/05/2020	400 panificados/ salgados no dia da atividade.
2- Fornecimento de bebida para os dias 16/04/2020 e 27/05/2020	48 litros de refrigerante no dia da atividade;
3- Fornecimento de camisetas para a	unidades de tamanhos variados 100

comissão organizadora e participantes do evento, serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas apoiadoras e do IFG Câmpus Inhumas a ser entregue no dia 13/04/2020	..((P, M, G, GG e XGG
4- Bicicleta	1 unidade
5- Brindes para sorteio (agenda, fone de ouvido, pendrive, <i>squeeze</i> , etc.) no dia da premiação, 23/10/2020	10 unidades
6- Vales-livro literários para premiar no dia 23/10/2020.	3 vales-livros literários
7- Vale bombons para premiar no dia 23/10/2020.	1 kit bombons no valor de R\$50,00
8- Vale material escolar para premiar no dia 23/10/2020.	1 kit escolar no valor de R\$100,00
10- Ingressos para cinemas para premiar no dia 23/10/2020.	6 ingressos

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 17/02/2020 11:30:24.
- Luciano dos Santos, DIRETOR - CD2 - CP-INHUMAS, em 14/02/2020 13:36:21.
- Lorena Silva Oliveira Costa, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 14/02/2020 10:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42106

Código de Autenticação: f5b2852a9d

